



**PORTARIA nº 029 de 19 de DEZEMBRO de 2023**

***“Dispõe sobre a suspensão do expediente nos dias que menciona.”***

CONSIDERANDO que o recesso parlamentar, inexoravelmente diminui a quantidade de serviço na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente no Poder Legislativo Municipal não irá trazer prejuízo à Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais suspendeu seus serviços e atos entre a penúltima semana do ano e a primeira semana do ano seguinte;

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos IV e XIII, do art. 42 da Lei Orgânica Municipal

**Resolve:**

Art. 1º. Fica determinado recesso administrativo da Câmara Municipal entre os dias 23 de dezembro de 2023 e 05 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único: No período do recesso, a Câmara Municipal permanecerá fechada, mas funcionando no sistema de plantão, havendo necessidade favor entrar em contato com a servidora Evenise (35) 99919-9570.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Valdecir Rodrigues**  
**Presidente**